



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal de Ipanema

DESPACHO

HFI/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026.

1. Ciente.
2. Em atendimento ao despacho do DISUL/HFI (SEI nº 0056844325) e considerando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, bem como a urgência na aquisição do insumo **Splint Nasal**, indispensável ao atendimento das demandas do Serviço de Otorrinolaringologia, sugerimos que a contratação seja realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. Diante do exposto, autorizo que contratação seja realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4- A DISUL/HFI para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo de Oliveira e Silva

Diretor Substituto do Hospital Federal de Ipanema

Portaria SAA nº 638, de 23 de maio de 2023, D.O.U. 104, de 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira e Silva, Diretor(a) do Hospital Federal de Ipanema substituto(a)**, em 27/07/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057001317** e o código CRC **E384177C**.